



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.29.01-SS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.14-SS

Aos 29 (vinte e nove) dias de Junho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica, de direito público interno, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 08.969.384/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marques Santos Neto CPF nº 047.144.213-52 portador da Cédula de Identidade RG nº 2001097137820, expedida por SSP - CE, designado pela Portaria nº 08/2021, de 04/01/2021, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 2021.05.14-SS, que objetiva a aquisição de Elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de material médico hospitalar, odontológico e materiais, para administração de alimentos nutricional por via enteral com fornecimento parcelado e sucessivo, objetivando atender as necessidades do Município de Potengi, no estado do Ceará, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e na proposta apresentada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à aquisição de Elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de material médico hospitalar, odontológico e materiais, para administração de alimentos nutricional por via enteral com fornecimento parcelado e sucessivo, objetivando atender as necessidades do Município de Potengi, no estado do Ceará, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades do Município de Potengi/CE, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, para atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este instrumento não obriga o Município de Potengi a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiárias do Registro de Preços, Anexo I desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº 135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Potengi/CE.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município de Potengi, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses abaixo e devidamente comprovadas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Município de Potengi promover as negociações junto ao Fornecedor Beneficiário, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente.

a) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Fornecedor Beneficiário registrado será convocado pelo Município de Potengi para negociação do valor registrado em Ata.

b) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a pedido, quando:

- a) comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - por iniciativa do Município de Potengi, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município de Potengi, sem justificativa aceitável;
- f) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município de Potengi fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



CLÁUSULA NOVA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- b) integram esta Ata o Anexo I - RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS, o Anexo II - DADOS COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES) e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da Comarca de Potengi, no Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Potengi - Ceará, 29 de Junho de 2021.

Francisco Marques Santos Neto
Secretário de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idaiane Kelly Rodrigues
IDAIANE KELLY RODRIGUES – EPP
CNPJ nº 23.380.235/0001-51
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Roberta Ferreira de Matos
ASSINATURA
CPF: 074.603.283-83

Luiz Felipe de Oliveira
ASSINATURA
CPF: 081.256.273-40



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.29.01-SS
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: IDAIANE KELLY RODRIGUES - EPP.	CNPJ: 23.380.235/0001-51	Prazo entrega: 05 dias
---	--------------------------	------------------------

LOTE I						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PCT C/100 UND	PACOTE	100	ESTILO	R\$ 5,97	R\$ 597,00
2	ACIDO ACETICO 2% 1000ML	LITRO	50	FARMAX	R\$ 8,61	R\$ 430,50
3	ACIDO ACETICO 5% 1000ML	LITRO	80	RIOQUIMICA	R\$ 13,31	R\$ 1.064,80
4	AGUA DESTILADA 5 LTS	GALÃO	360	CINORD	R\$ 10,94	R\$ 3.938,40
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	80000	SOLIDOR	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX C/100	CAIXA	800	SOLIDOR	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100	CAIXA	800	SOLIDOR	R\$ 5,32	R\$ 4.256,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 CX C/100	CAIXA	800	SOLIDOR	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
9	ALMOTOLIAS AMBAR 250 ML	UNIDADE	200	JPROLAB	R\$ 2,72	R\$ 544,00
10	ALMOTOLIAS AMBAR 500 ML	UNIDADE	200	JPROLAB	R\$ 3,14	R\$ 628,00
11	ALMOTOLIAS TRANSPARENTE 250 ML	UNIDADE	200	JPROLAB	R\$ 3,10	R\$ 620,00
12	ALMOTOLIAS TRANSPARENTE 500 ML	UNIDADE	125	JPROLAB	R\$ 3,56	R\$ 445,00
13	ATADURA DE CREPOM 10X1,2M PCT C/12	PACOTE	600	ANAPOLIS	R\$ 9,05	R\$ 5.430,00
14	ATADURA DE CREPOM 12X1,2M PCT C/12	PACOTE	600	ANAPOLIS	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
15	ATADURA DE CREPOM 15X1,2M PCT C/12	PACOTE	600	ANAPOLIS	R\$ 4,27	R\$ 2.562,00
16	ATADURA DE CREPOM 20X1,2M PCT C/12	PACOTE	600	ANAPOLIS	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00
17	ATADURA DE CREPOM 30X1,2M PCT C/12	PACOTE	600	ANAPOLIS	R\$ 10,26	R\$ 6.156,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

18	BOLSA DE UROSTOMIA, especificação: TRANSPARENTE, RECORTAVEL 19-45MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, COM 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS.	UNIDADE	200	KOLOPLAST	R\$ 25,35	RS 5.070,00
19	BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENAVEL 19X64M/80MM	UNIDADE	700	KOLOPLAST	R\$ 13,40	RS 9.380,00
20	CAMISOLA DESCARTAVEL HOSPITALAR PREVENÇÃO P/	UNIDADE	500	RIOQUIMICA	R\$ 33,89	RS 16.945,00
21	CLOREXIDINA 2% 1000 ML	LITRO	50	DECARBOK	R\$ 13,42	RS 671,00
22	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UNIDADE	250	DECARBOK	R\$ 4,28	RS 1.070,00
23	COLETOR DE MATERIAL PERFUSO CORTANTE 20 LTS	UNIDADE	500	DECARBOK	R\$ 6,59	RS 3.295,00
24	COLETOR DE MATERIAL PERFUSO CORTANTE 07 LTS	UNIDADE	250	DECARBOK	R\$ 3,42	RS 855,00
25	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 PCT C/500	PACOTE	1500	CLEAN	R\$ 11,90	RS 17.850,00
26	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5X7,5 PCT C/10	PACOTE	25000	ERIKA	R\$ 1,05	RS 26.250,00
27	LUVA P/PROCEDIMENTO G CX/100	CAIXA	500	NOBRE	R\$ 31,92	RS 15.960,00
						RS 145.999,70
LOTE II						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALCOOL 70% EM GEL	GALAO 5L	250	CINORD	R\$ 35,00	RS 8.750,00
2	ALCOOL 70% LIQUIDO	GALAO 5L	260	CINORD	R\$ 30,00	RS 7.800,00
3	ALCOOL ABSOLUTO 99,3%	LITRO	200	ITAJA	R\$ 9,90	RS 1.980,00
4	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	UNIDADE	800	NATHALYA	R\$ 10,00	RS 8.000,00
5	EQUIPO MULTIVIAS	UNIDADE	8000	SOLIDOR	R\$ 1,00	RS 8.000,00
6	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	5000	LAMEDID	R\$ 1,00	RS 5.000,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

7	ESCOVA CERVICAL-PCT C/100	PACOTE	100	KOLPLAS T	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
8	ESPARADRAPO 10X4,5	UNIDADE	1200	MISNNER	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
9	ESPATULA DE AYRES PCT C/100	PACOTE	100	ESTILO	R\$ 8,50	R\$ 850,00
10	ESPECULO VAGINAL G	UNIDADE	4000	KPL	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
11	ESPECULO VAGINAL M	UNIDADE	4000	KPL	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
12	ESPECULO VAGINAL P	UNIDADE	4000	KPL	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
13	ESTETOSCOPIO ADULTO	UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
14	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UNIDADE	40	SOLIDOR	R\$ 22,00	R\$ 880,00
15	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVI 19X30	UNIDADE	500	MISNNER	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
16	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UND	CAIXA	300	DESCAP ACK	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
17	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	UNIDADE	100	KOLPLAS T	R\$ 8,00	R\$ 800,00
18	GAZE EM ROLO 91X91	ROLO	1000	CLEAN	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
19	GEL PARA ULTRASSOM 5 KG	UNIDADE	60	FORTSA N	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
20	GLICERINA BI-DESTILADA 1000ML	LITRO	50	CINORD	R\$ 16,00	R\$ 800,00
21	GLICOSIMETRO	UNIDADE	30	DESCAP ACK	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
22	GLUTARALDEIDO 32 DIAS 1000ML	LITRO	24	CINORD	R\$ 22,00	R\$ 528,00
23	KIT MICRONEBULIZAÇÃO ADT ROSCA	KIT	100	RWR	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
24	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF ROSCA	KIT	100	RWR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
25	LAMINA FOSCA CX C/100	CAIXA	10	WALTEX	R\$ 10,00	R\$ 100,00
26	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 C/100	CAIXA	25	SOLIDOR	R\$ 26,00	R\$ 650,00
27	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 C/100	CAIXA	25	SOLIDOR	R\$ 35,76	R\$ 894,00
28	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 C/100	CAIXA	50	SOLIDOR	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
29	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100	CAIXA	25	SOLIDOR	R\$ 32,00	R\$ 800,00
30	LANCETA CX C/100	CAIXA	50	GTECH	R\$ 7,00	R\$ 350,00
31	LUGOL 2% 1000 ML	LITRO	50	DINAMIC A	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
32	LUGOL 5% 1000 ML	LITRO	30	DINAMIC	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

					A				
33	LUVA ESTERIL 8,0	CIRURGICA	PAR	2500	LIZ	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00		
34	LUVA ESTERIL 7,0	CIRURGICA	PAR	2500	LIZ	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00		
35	LUVA ESTERIL 7,5	CIRURGICA	PAR	2500	LIZ	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00		
36	LUVA P/ PROCEDIMENTOS M CX C/100		CAIXA	1000	NOBRE	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00		
37	OXIMETRO DE DEDO		UNIDADE	30	GTECH	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00		
38	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	COM	UNIDADE	10300	BESTFAB RIL	R\$ 2,00	R\$ 20.600,00		
39	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO		UNIDADE	20	PROTEC	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00		
40	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM TUBO DE SEGURANÇA		UNIDADE	30	PROTEC	R\$ 23,00	R\$ 690,00		
41	MASCARA LARINGE DESCARTAVEL ADULTO Nº 3		UNIDADE	20	SOLIDOR	R\$ 45,00	R\$ 900,00		
42	MASCARA LARINGE DESCARTAVEL ADULTO Nº 4		UNIDADE	20	SOLIDOR	R\$ 45,00	R\$ 900,00		
43	MASCARA LARINGE DESCARTAVEL ADULTO Nº 5		UNIDADE	20	SOLIDOR	R\$ 45,00	R\$ 900,00		
44	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO		UNIDADE	10	OMROM	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00		
45	MASCARA FACIAL QUATTRO FX SEM EXALAÇÃO		UNIDADE	2	RESMED	R\$ 400,00	R\$ 800,00		
46	MASCARA VENTURI		UNIDADE	10	PROTEC	R\$ 18,20	R\$ 182,00		
							R\$ 199.000,00		
LOTE III									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO		UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL		
1	MASCARA ELASTICO CX C/50	COM	CAIXA	1000	SSPLUS	R\$ 11,76	R\$ 11.760,00		
2	P.V.P.I DEGERMANTE 1000 ML		LITRO	100	RIOQUIM ICA	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00		
3	P.V.P.I TOPICO 1000ML		LITRO	50	RIOQUIM ICA	R\$ 23,09	R\$ 1.154,50		

Handwritten signature and initials



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

4	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	100	ZERMAT T	R\$ 29,92	RS 2.992,00
5	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	150	ZERMAT T	R\$ 40,00	RS 6.000,00
6	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	100	ZERMAT T	R\$ 50,00	RS 5.000,00
7	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	100	ZERMAT T	R\$ 60,00	RS 6.000,00
8	PAPEL LENÇOL 50X50	ROLO	50	ADVANC EPLUS	R\$ 4,85	RS 242,50
9	PAPEL LENÇOL 70X50	ROLO	50	ADVANC EPLUS	R\$ 8,08	RS 404,00
10	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000	UNIDADE	1000	DIPLOMATA	R\$ 9,90	RS 9.900,00
11	PAPEL TOALHA ROLO 20/100	ROLO	1000	SNOB	R\$ 4,50	RS 4.500,00
12	PINÇA DE CHERRON DESCARTAVEL	UNIDADE	5000	KPL	R\$ 1,00	RS 5.000,00
13	SABÃO LIQUIDO 1000ML	LITRO	100	FORTSANN	R\$ 6,00	RS 600,00
14	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	SR	R\$ 0,32	RS 6.400,00
15	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML C/ AGULHA 13X4,5	UNIDADE	28000	SR	R\$ 0,15	RS 4.200,00
16	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	SR	R\$ 0,33	RS 6.600,00
17	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ AGULHA 20X5,5	UNIDADE	20000	SR	R\$ 0,33	RS 6.600,00
18	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	SR	R\$ 0,32	RS 6.400,00
19	TENSIOMETRO ADULTO	UNIDADE	60	OMROM	R\$ 59,00	RS 3.540,00
20	TENSIOMETRO INFANTIL	UNIDADE	40	OMROM	R\$ 48,00	RS 1.920,00
21	TERMOMETRO PARA GELADEIRA COM CABO	UNIDADE	30	GTECH	R\$ 45,00	RS 1.350,00
22	TERMOMETRO CLINICO	UNIDADE	80	GTECH	R\$ 17,00	RS 1.360,00
23	TERMOMETRO DIGITAL DE GELADEIRA	UNIDADE	30	GTECH	R\$ 42,50	RS 1.275,00
24	TOUCA DESC. ELAST.PCT C/100	PACOTE	100	BESTFABRIL	R\$ 17,00	RS 1.700,00
25	TUBO DE LATEX Nº200 C/15CM	PACOTE	50	LEMGRUBER	R\$ 12,00	RS 600,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

26	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO 1 METROS	UNIDADE	50	LEMGRU BER	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
27	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	LITRO	100	RIOQUIM ICA	R\$ 9,90	R\$ 990,00
28	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX C/100	CAIXA	250	SOLIDOR	R\$ 9,85	R\$ 2.462,50
29	ALCOOL IODADO 1% 1000 ML	LITRO	120	FAMAX	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
30	ALGODÃO HIDROFILO 250G	PACOTE	600	NATHAL YA	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
31	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UNIDADE	800	KOLOPL AST	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
32	LUVA P/ PROCEDIMENTO P CX/100	CAIXA	1000	NOBRE	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
						R\$ 163.798,50
LOTE IV						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LUVA P/ PROCEDIMENTOS G CX/100	CAIXA	500	NOBRE	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
2	CATETER INTRAVENOSO 14G	UNIDADE	2500	SOLIDOR	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
3	CATETER INTRAVENOSO 18G	UNIDADE	2500	SOLIDOR	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
4	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	2500	SOLIDOR	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
5	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	2500	SOLIDOR	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
6	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNIDADE	2500	SOLIDOR	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
7	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	2500	SOLIDOR	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
8	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS PCT/10	PACOTE	1000	SOLIDOR	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
9	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	1000	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00
10	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR 1,90X0,90X0,55M	UNIDADE	30	ORTOBO M	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
11	COLCHAO PNEUMATICO COM COMPRESSOR	UNIDADE	5	BIC	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDERE O: RUA JOS  EDIMILSON ROCHA N  135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

12	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2000 ML CORDAO	UNIDADE	2000	LABORIMPORT	R\$	0,32	RS	640,00
13	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	10000	LAMEDID	R\$	0,95	RS	9.500,00
14	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	5000	LAMEDID	R\$	1,00	RS	5.000,00
15	ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5	UNIDADE	800	MISNNER	R\$	5,00	RS	4.000,00
16	ETER ETILICO 1000 ML	LITRO	30	RIOQUIMICA	R\$	23,64	RS	709,20
17	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/24	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$	81,00	RS	1.620,00
18	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/24	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$	81,75	RS	1.635,00
19	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$	81,00	RS	1.620,00
20	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$	87,06	RS	1.741,20
21	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$	81,00	RS	1.620,00
22	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CAIXA	20	TECHNOFIO	R\$	81,50	RS	1.630,00
23	FIO DE ALGOD�O 0 C/AG CX/24	CAIXA	24	TECHNOFIO	R\$	40,00	RS	960,00
24	FIO DE ALGOD�O 1-0 C/AG CX/24	CAIXA	24	TECHNOFIO	R\$	33,84	RS	812,16
25	FIO DE ALGOD�O 3-0 C/AG CX/24	CAIXA	24	TECHNOFIO	R\$	34,24	RS	821,76
26	FIO NYLON 0-C/AG CX/24	CAIXA	20	PROCAR E	R\$	45,00	RS	900,00
27	FIO NYLON 1-0 C/AG CX/24	CAIXA	20	PROCAR E	R\$	45,00	RS	900,00
28	FIO NYLON 2-0 C/AG CX/24	CAIXA	50	PROCAR E	R\$	45,00	RS	2.250,00
29	FIO NYLON 3-0 C/AG CX/24	CAIXA	20	PROCAR E	R\$	33,93	RS	678,60
30	FIO NYLON 4-0 C/AG CX/24	CAIXA	20	PROCAR E	R\$	43,59	RS	871,80
31	FIO NYLON 5-0 C/AG CX/24	CAIXA	20	PROCAR E	R\$	45,00	RS	900,00
32	FIO NYLON 6-0 C/AG CX/24	CAIXA	20	PROCAR E	R\$	45,00	RS	900,00
33	FITA MICROPORE 10X4,5	UNIDADE	500	MISNNER	R\$	5,00	RS	2.500,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



34	FORMOL 10% 1000ML	LITRO	24	DINAMIC A	R\$ 6,65	R\$ 159,60
35	FORMOL 37% 1000ML	CAIXA	24	DINAMIC A	R\$ 10,95	R\$ 262,80
36	LANTERNA CLINICA LED	CAIXA	20	MD	R\$ 30,00	R\$ 600,00
37	SCALP N. 19	UNIDADE	8000	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
38	SCALP N.21	UNIDADE	8000	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
39	SCALP N.23	UNIDADE	8000	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
40	SCALP N.25	UNIDADE	10000	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
41	SCALP N.27	UNIDADE	8000	SOLIDOR	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
42	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06	UNIDADE	100	BIOBASE	R\$ 0,63	R\$ 63,00
43	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	UNIDADE	100	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 58,00
44	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	UNIDADE	100	BIOBASE	R\$ 0,75	R\$ 75,00
45	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	UNIDADE	150	BIOBASE	R\$ 0,59	R\$ 88,50
46	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N 6,0 C/BALÃO	UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 5,50	R\$ 330,00
47	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N 6,5 C/BALÃO	UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 5,50	R\$ 330,00
48	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N 7,0 C/BALÃO	UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 5,50	R\$ 330,00
49	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N.7,5 C/BALÃO	UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 5,50	R\$ 330,00
50	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N 8,0 C/BALÃO	UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 5,50	R\$ 330,00
51	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N 8,5 C/BALÃO	UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 5,50	R\$ 330,00
52	SONDA FOLEY N.14 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 250,00
53	SONDA FOLEY N.16 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 250,00
54	SONDA FOLEY N.18 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 250,00
55	SONDA FOLEY N.20 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 250,00
56	SONDA FOLEY N.22	UNIDADE	150	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 375,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



	C/BALÃO 2 VIA						
57	SONDA NASO/ENTERAL	UNIDADE	130	EMBRAM ED	R\$ 9,00	R\$ 1.170,00	
58	SONDA NASOGASTRICA N.06 CURTA	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 0,97	R\$ 97,00	
59	SONDA NASOGASTRICA N.08 CURTA	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 0,97	R\$ 97,00	
60	SONDA NASOGASTRICA N.10 CURTA	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 0,76	R\$ 76,00	
61	SONDA NASOGASTRICA N.12 CURTA	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 90,00	
62	SONDA NASOGASTRICA N.14 CURTA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,91	R\$ 109,20	
63	SONDA NASOGASTRICA N.16 CURTA	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 90,00	
64	SONDA NASOGASTRICA N.18 CURTA	UNIDADE	100	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 90,00	
65	SONDA NASOGASTRICA N.06 LONGA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 108,00	
66	SONDA NASOGASTRICA N.08 LONGA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 108,00	
67	SONDA NASOGASTRICA N.10 LONGA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,88	R\$ 105,60	
68	SONDA NASOGASTRICA N.12 LONGA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 108,00	
69	SONDA NASOGASTRICA N.16 LONGA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 108,00	
70	SONDA NASOGASTRICA N.18 LONGA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 108,00	
71	SONDA NASOGASTRICA N.20 LONGA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 108,00	
72	SONDA NASOGASTRICA N.22 LONGA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 108,00	
73	SONDA NASOGASTRICA N.14 LONGA	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 108,00	
74	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 0,99	R\$ 198,00	
75	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 0,99	R\$ 198,00	
76	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	2000	SOLIDOR	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	
77	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	3000	SOLIDOR	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00	
78	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	3000	SOLIDOR	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00	
79	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	2000	SOLIDOR	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	
80	SONDA URETRAL N.18	UNIDADE	2000	SOLIDOR	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	
81	SONDA URETRAL N.20	UNIDADE	1000	SOLIDOR	R\$ 0,99	R\$ 990,00	



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

82	SONDA GASTROSTOMIA 22fr 3 VIAS C/ BALÃO	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
						R\$ 131.946,42
LOTE V						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA	FRASCO	80	BIODINA MICA	R\$ 17,40	R\$ 1.392,00
2	AGULHA GENGIVAL CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	JETS	R\$ 26,10	R\$ 2.610,00
3	ALGODÃO EM ROLETE. PCT C/ 100 UND.	PACOTE	500	SSPLUS	R\$ 1,89	R\$ 945,00
4	ANESTÉSICO INJET A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO. CAIXA COM 50 TUBETES.	CAIXA	30	DLA	R\$ 144,09	R\$ 4.322,70
5	ANESTÉSICO INJET A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	150	DFL	R\$ 99,21	R\$ 14.881,50
6	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE DOBRÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	60	MICROD ONT	R\$ 9,90	R\$ 594,00
7	ANESTÉSICO TÓPICO GEL DE BENZOCAÍNA 200MG/G. (12G)	UNIDADE	100	DFL	R\$ 7,49	R\$ 749,00
8	IONOMERO DE VIDRO CIMENTAÇÃO COM KIT	UNIDADE	60	MICROD ONT	R\$ 43,61	R\$ 2.616,60
9	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA-ANGULO.	UNIDADE	300	PREVEN	R\$ 1,36	R\$ 408,00
10	FIO DE SUTURA COM AGULHA, MATERIAL ALGODÃO. DIAMETRO 3- 0. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	240	TECHNO FIO	R\$ 34,24	R\$ 8.217,60
11	FIO DENTAL, COMPRIMENTO 500 METROS.	UNIDADE	30	PREVEN	R\$ 12,60	R\$ 378,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

12	LAMINA CIRURGICA N 12. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	SOLIDOR	R\$ 23,07	R\$ 692,10
13	LAMINA CIRURGICA N 15. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	SOLIDOR	R\$ 36,45	R\$ 1.093,50
14	LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO SPRAY	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 26,35	R\$ 790,50
15	RESINA COMPOSTA Z 100 A1	UNIDADE	60	3M	R\$ 29,74	R\$ 1.784,40
16	RESINA COMPOSTA Z 100 A2	UNIDADE	60	3M	R\$ 9,47	R\$ 568,20
17	RESINA COMPOSTA Z 100 A3	UNIDADE	60	3M	R\$ 15,92	R\$ 955,20
18	RESINA COMPOSTA Z 100 A 3,5	UNIDADE	60	3M	R\$ 36,42	R\$ 2.185,20
19	SUGADOR ODONTO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 40 UNIDADES	PACOTE	300	SUGPLUS	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
						R\$ 47.388,50

LOTE VI						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0 KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G.	LATA	20	DANONE	R\$ 74,06	R\$ 1.481,20



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

2	SUPLEMENTO EM PÓ ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E SAIS MINERAIS. PODE SER UTILIZADO POR CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PESSOAS QUE NECESSITAM DE UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E NUTRITIVA COM PROTEÍNA DO LEITE (100%). SABORES: CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO. LATA 400G.	LATA	20	PROBEN E	R\$ 74,39	RS 1.487,80
3	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G.	LATA	20	NUTRIM ED	R\$ 84,44	RS 1.688,80
4	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE	LATA	20	NUTRIM ED	R\$ 84,44	RS 1.688,80



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



	SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G.						
5	NUTRIÇÃO ENTERAL EM LÍQUIDO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA. PREÇO POR LITRO.	LITRO	1000	FRESENUS	R\$ 27,80	R\$ 27.800,00	
6	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADO ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES(2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE(2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO,	FRASCO	20	NUTRIMED	R\$ 39,68	R\$ 793,60	



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



	LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLUTEN. FRASCO 1000ML.								
7	NUTRIÇÃO ENTERAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA DE ALTA ABSORÇÃO. NORMOCALÓRICA COM BAIXO TEOR DE LIPÍDEOS E PRESENÇA DE TCM. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLUTEN. FRASCO 500 ML.	FRASCO	20	FRESENUS	R\$	95,00	R\$	1.900,00	
8	TERAPIA NUTRACIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.	FRASCO	20	DANONE	R\$	21,67	R\$	433,40	
9	DIETA ENTERAL. LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML.	UND	20	NESTLE	R\$	26,80	R\$	536,00	



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



10	ALIMENTO À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. NÃO CONTÉM LACTOSE E SACAROSE. APENAS 114 KCAL POR PORÇÃO; BAIXO TEOR DE SÓDIO; FONTE DE VITAMINAS A, B1, B6 E C; CONTÉM ISOFLAVONAS NATURAIS DE SOJA; ALTO TEOR DE PROTEÍNA VEGETAL NÃO TRANSGÊNICA; NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS. LATA 300G.	LATA	20	PROBEN E	R\$ 34,63	R\$ 692,60
11	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADA NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G.	LATA	20	NUTRIM ED	R\$ 90,30	R\$ 1.806,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



12	DIETA PRONTA PARA O USO ENTERAL OU ORAL, QUE CONTÉM TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA OS LACTENTES, EM QUANTIDADES IDEAIS. TRATA-SE DE UMA DIETA HIPERCALÓRICA, E COM EXCELENTE OFERTA PROTEICA, COM ÓTIMA OSMOLARIDADE. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE IDADE COM CARDIOPATIAS CONGÊNITAS, FIBROSE CÍSTICA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, DÉFICIT PONDERO-ESTATURAL OU DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, RESTRIÇÃO HÍDRICA OU INTOLERÂNCIA A AUMENTO DE VOLUME.	LATA	360	DANONE	R\$ 146,00	R\$ 52.560,00
13	SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A e E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML.	FRASCO	500	DANONE	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
14	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400G SABOR BAUNILHA.	UND	40	NESTLE	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



15	LEITE APTAMIL SOYA 2, LATA 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES.	LATA	50	DANONE	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRIÇÃO E ENERGIA. SABORES VARIADOS. 400G.	UND	50	PROBEN E	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
17	ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE. RICO EM VITAMINAS B12 e D. CONTÉM MAIS VITAMINA A, FÓSFORO E ZINCO DO QUE O LEITE INTEGRAL E É FONTE DE CÁLCIO, FERRO E IODO. LATA 300G.	LATA	100	PROBEN E	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

R\$ 115.598,20

LOTE VII						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LEITE EM PÓ NEOCATE LCP LATA C/ 400G	UNID	100	DANONE	R\$ 173,35	R\$ 17.335,00
2	LEITE EM PO PREGOMIN PEPTI LATA C/400G	UNID	100	DANONE	R\$ 131,58	R\$ 13.158,00
						R\$ 30.493,00

LOTE VIII						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	FRALDA DESCARTAVEL, ANATOMICO, EXTRA GRANDE DE 09 A 13KG. PCT COM 8 UNIDADES	PACOTE	150	BABY WILLY FOR KIDS JUMB	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50
2	FRALDA DESCARTAVEL, ANATOMICO, XXG DE 14 A 18KG, PCT COM 8 UNIDADES	PACOTE	150	BABY WILLY FOR KIDS JUMB	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
3	FRALDA DESCARTAVEL, ANATOMICO GRANDE DE 70 A 90 KG, PCT COM 8 UNIDADES	PACOTE	400	SLIM	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



4	FRALDA DESCARTAVEL, ANATOMICO MEDIO DE 40 A 70 KG, PCT COM 8 UNIDADES	PACOTE	200	MASTER CARE	R\$ 8,73	R\$ 1.746,00
5	FRALDA DESCARTAVEL, ANATOMICO PEQUENO ATE 40 KG. PCT - 0 20 - 20	PACOTE	200	MASTER CARE	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
						R\$ 9.287,50

Idaiane Kelly Rodrigues
IDAIANE KELLY RODRIGUES - EPP
CNPJ nº 23.380.235/0001-51
FORNECEDOR

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.29.01-SS
DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR**

Fornecedor:	IDAIANE KELLY RODRIGUES – EPP.
Representante Legal:	Idaiane Kelly Rodrigues.
Endereço:	Rua Zuca Sampaio, Nº 175 Bairro Bela Vista, Barbalha/CE, CEP 63.180-000.
Telefone/Fax:	(88)8127-1330.
E-mail:	2mcomercio.empresa@gmail.com